

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Conselho Superior

Resolução nº 108, de 16 de dezembro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 103, de 31 de outubro de 2014, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica a ser ofertado pelo Câmpus Ibirubá - IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Osvaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior